



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA – 06/02/2024 – 20h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos" (art. 146, RI). A sessão tem duração máxima de 4h (quatro horas).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1h30, não podendo ser prorrogada.

MATÉRIAS PARA LEITURA

I – Ata nº 035/2023 (Sessão Extraordinária de 21 de dezembro de 2023).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado. Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Não foram apresentadas novas proposições pelo Poder Executivo.

III – Expediente dos Vereadores:

1. Proposição(ões) protocolada(s):

Projeto de Lei Ordinária nº 001/2024 – Autor: Vereador Almir Robertto – Institui como feriado municipal o Dia "Echaporã Verde".

Projeto de Lei Ordinária nº 002/2024 – Autor: Vereador Almir Robertto – Dispõe sobre a política de estímulo ao brincar na infância e institui a "Semana Municipal do Brincar" no município de Echaporã.

Projeto de Resolução nº 001/2024 – Autora: Mesa Diretora – Altera diversos pontos da Resolução nº 1/2.005 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã).

2. Substitutivos:

Não houve o protocolo de novos Substitutivos aos projetos em curso.

3. Emendas ou subemendas:



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Não houve o protocolo de emendas ou subemendas aos projetos em curso.

4. Requerimentos:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.

Requerimento nº 001/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, informações a respeito da construção de galerias pluviais no final da Rua Antônio Cassador, de modo a esclarecer: 1) se a obra foi realizada pela Secretaria de Obras ou por contratação de empresa terceirizada, 2) quantidades e especificação do material utilizado, bem como o preço desse, caso o ônus de aquisição tenha recaído sobre a Administração, e 3) valores eventualmente pagos à prestadora de serviço, caso tenha ocorrido ou vá ocorrer.

Requerimento nº 002/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, informações a respeito de tratores que foram vistos realizado serviços de roçada nos terrenos da Prefeitura Municipal e outros de propriedade particular, de modo a esclarecer se houve contratação de prestador de serviço terceirizado, e, em sendo a resposta positiva, acusar: 1) os valores das horas de serviço, 2) montantes já pagos, 3) se os tratores foram abastecidos através do erário.

Requerimento nº 003/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, informações a respeito da instalação de um contêiner ao lado do Ganha Tempo Municipal, de modo a esclarecer: 1) quais foram os valores gastos pela Prefeitura para instalar o piso de concreto sobre o qual foi instalado o contêiner; 2) exatamente quais materiais foram utilizados; 3) se a cessão do espaço será gratuita ou onerosa; 4) quais serviços serão disponibilizados; 5) qual a justificativa para a liberação.

Requerimento nº 004/2024 – Autor: Vereador Caio Garcia – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, inciso VIII, do Regimento Interno, as seguintes informações a respeito da Creche Municipal: 1) número de vagas/matriculas realizadas para este ano letivo; 2) número de classes abertas; 3) a razão professor/alunos; 4) se há fila de espera; 5) se ela está funcionando como “creche social” ou como “creche educacional”; e 6) se o espaço físico é suficiente para atender a demanda.

5. Indicações:

Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Indicação nº 001/2024 – *Autor: Vereador Moisés Antônio Leite* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que adote providências para dar andamento ao Programa “Minha Casa Minha Vida em Echaporã”, de modo a facilitar o acesso da população às operações imobiliárias para pessoas que se incluem na Faixa Urbano 1.

Indicação nº 002/2024 – *Autor: Vereador Moisés Antônio Leite* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que através da Secretaria de Serviços Urbanos, determine a proibição de estacionamento de caminhões e similares em toda a extensão da Rua Minas Gerais, iniciando no cruzamento com a Rua da Saudade, e passando pela Praça Riodante Fontana, concluindo a proibição até o final da Rua Paraíba, de modo a evitar transtornos envolvendo o trânsito urbano.

Indicação nº 003/2024 – *Autor: Vereador Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que através da Secretaria de Serviços Urbanos, determine a instalação de faixa amarela na Rua São Paulo, no estrito perímetro em que essa tangencia com a Creche Maria Felícia (espaço para dois carros), de modo a proibir o estacionamento de qualquer veículo, mas permitindo a parada para embarque e desembarque, de modo a evitar transtornos e melhorar o trânsito naquele local, além de conferir maior segurança às crianças e demais pedestres.

Indicação nº 004/2024 – *Autor: Vereador Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que avalie com urgência a possibilidade de a Administração adquirir um novo micro-ônibus para atender às crianças e adolescentes que estudam em Marília, ante ao aumento da demanda.

Indicação nº 005/2024 – *Autor: Vereador Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que instale uma sinalização vertical ou horizontal na Pista de Caminhada “Iuquio Hosoya”, a qual indique a extensão da mesma, tudo em prol de melhor informar a população.

Indicação nº 006/2024 – *Autor: Vereador Lúcio Lava Carro* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que avalie com urgência a possibilidade de a Administração conceder o piso nacional do magistério aos professores da educação básica, o qual foi reajustado para R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), conforme diferença de percentual do VAAT (Valor Aluno do Ano do Ensino Fundamental Urbano) do FUNDEB, conforme art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2.008 e Portaria Interministerial MF/MEC nº 7, de 29 de dezembro de 2.023.

Indicação nº 007/2024 – *Autor: Vereador Lúcio Lava Carro* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que, juntamente com a Diretoria Municipal de Saúde, avalie a possibilidade de reestabelecer o horário em que se iniciava a jornada diária dos agentes comunitários de saúde, e o horário em que se iniciava o intervalo intrajornada, de modo a reestabelecer o início das atividades às 7h30 e o início do almoço às 11h30.

Indicação nº 008/2024 – *Autor: Vereador Lúcio Lava Carro* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que, juntamente com o Setor de Administração e do Setor de Planejamento, estude a possibilidade de conceder reajuste de 15% (quinze por cento) para todas as



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

carreiras do funcionalismo, incluindo cargos em comissão e funções de confiança, tendo em vista a necessidade de valorização e reposição salarial acima da inflação para os servidores públicos.

Indicação nº 009/2024 – Autor: Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti – Indico ao sr. Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de construir redutores de velocidade nas Ruas Luiz Gimenez, José Garcia e Antônio Cassador, para conferir maior segurança ao trânsito naquelas vias.

Indicação nº 010/2024 – Autor: Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti – Indico ao sr. Prefeito Municipal que realize manutenção/reparos, com urgência, no cruzamento das Ruas Eugênio Passarelli e Manoel Ribeiro Filho, tendo em vista o atual estado precário em que se encontra.

Indicação nº 011/2024 – Autor: Vereador Luís César dos Santos – Indico ao sr. Prefeito Municipal que, com urgência, avalie a possibilidade de não mais permitir férias coletivas de final de ano na Creche Municipal, de forma a proteger os interesses das famílias atendidas.

Indicação nº 012/2024 – Autor: Vereador Almir Robertto – Indico ao sr. Prefeito Municipal, tendo em vista as inaugurações que serão realizadas no decorrer deste ano, que seja planejada a inauguração do CIT (Centro de Informações Turísticas) existente no Terminal Rodoviário de nossa cidade, o qual recebeu investimento público para sua reforma, inclusive através de Emendas Impositivas dos srs. Vereadores.

Indicação nº 013/2024 – Autor: Vereador Almir Robertto – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com o Setor competente, estude e planeje a readequação da cantina existente na quadra poliesportiva “Durval Luís dos Santos – Vereador Val Lenheiro”, construindo sua área atrás do gol localizado à esquerda de quem entra. Tal construção/ampliação viria ao encontro dos interesses da comunidade, uma vez que permitiria melhor acomodar os frequentadores do local. Ao final dessa obra, o poder público poderia abrir concorrência para que empresas interessadas em explorar a atividade de venda a varejo de produtos naquele local, de modo a, criativamente, reverter alguma forma de receita especificamente destinada ao Esporte Municipal.

Indicação nº 014/2024 – Autor: Vereador Almir Robertto – Indico ao sr. Prefeito Municipal que: 1) volte a estudar a possibilidade de fechar o acesso à arquibancada do Estádio Municipal “Clemente Alberto de Souza”, nos horários a serem definidos pela Secretaria competente, 2) encontre uma forma criativa de reverter receita através de licitação ou de cessão onerosa do espaço da lanchonete existente na arquibancada do mesmo Estádio, ou ainda mediante a feitura de manutenções nos banheiros, e 3) que seja estudada a possibilidade de serem construídos dois banheiros no início da Pista de Pedestres “Luquio Hosoya”, com a finalidade de atender às necessidades dos frequentadores do local.

Indicação nº 015/2024 – Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que juntamente ao Setor de Obras, estude a possibilidade de instalar



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

alguns bancos com assentos confortáveis na Pista de Caminhada, sentido Ginásio de Esportes, em prol do conforto dos pedestres que se utilizam daquele espaço.

Indicação nº 016/2024 – Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de instalar um banheiro no Centro de Lazer/Estádio Municipal, ao lado do bebedouro, para melhor conforto e higiene para a população.

Indicação nº 017/2024 – Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 009/2023, solicitando que a Administração adote providências junto à ENTREVIAS e/ou ARTESP e Governo Estadual, para que seja reaberta a saída para a SP-333, a qual se localizava ao final da Rua Fernando de Noronha.

- Podem fazer até uma Indicação Verbal os srs. Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Moisés Antônio Leite e Luís César dos Santos.

6. Moções:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.

Não foram apresentadas novas Moções.

7. Registros de Aplausos:

O autor dispõe de 1 (um) minuto para defender os aplausos. Cada Vereador só pode apresentar 1 (um) único registro por sessão.

Não foram apresentados novos Registros de Aplausos.

IV – Expedientes diversos recebidos:

A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.

1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:

Não foram protocoladas novas respostas aos requerimentos de informação.

2. Projetos sancionados/promulgados desde a última sessão ordinária:

Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, aprovado na Sessão Extraordinária de 21 de dezembro de 2023, e sancionado como **Lei Complementar nº 002/2023** de 22 de dezembro de 2023, com a seguinte ementa: “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações, aporte e contrapartida municipal para implementar o Programa ‘Minha Casa



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Minha Vida', instituído pela Lei Federal nº 14.620/2.023, em âmbito local – Programa 'Minha Casa Minha Vida em Echaporã' (PMCMV/Echaporã)."

Projeto de Lei nº 045/2023, aprovado na Sessão Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2023, e sancionado como **Lei Ordinária nº 2229** de 22 de dezembro de 2023, com a seguinte ementa: "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2024)."

Projeto de Lei nº 049/2023, aprovado na Sessão Extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2023, e sancionado como **Lei Ordinária nº 2227** de 6 de dezembro de 2023, com a seguinte ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, para os fins que especifica."

Projeto de Lei nº 050/2023, aprovado na Sessão Extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2023, e sancionado como **Lei Ordinária nº 2224** de 6 de dezembro de 2023, com a seguinte ementa: "Dispõe sobre a nova redação do parágrafo único do artigo 2º e do art. 5º, ambos da Lei Municipal nº 1608, de 13 de outubro de 2009, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 051/2023, aprovado na Sessão Extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2023, e sancionado como **Lei Ordinária nº 2225** de 6 de dezembro de 2023, com a seguinte ementa: "Dispõe sobre o procedimento para instalação de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação e ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente."

Projeto de Lei nº 052/2023, aprovado na Sessão Extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2023, e sancionado como **Lei Ordinária nº 2226** de 6 de dezembro de 2023, com a seguinte ementa: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura do Município de Echaporã, e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 053/2023, aprovado na Sessão Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2023, e sancionado como **Lei Ordinária nº 2228** de 22 de dezembro de 2023, com a seguinte ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, para os fins que especifica."

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, aprovado na Sessão Ordinária realizada em 5 de dezembro, e transformado no **Decreto Legislativo nº 6** de 6 de dezembro de 2023, promulgado pelo Presidente do Legislativo Municipal com a seguinte ementa: "Concede o título de cidadã benemérita echaporense a sra. Rosa Inês Ribeiro, em razão dos relevantes serviços prestados à população e em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública e profissional."



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Projeto de Resolução nº 003/2023, aprovado na Sessão Ordinária realizada em 5 de dezembro, e transformado na **Resolução nº 1** de 22 de novembro de 2023, promulgada pelo Presidente do Legislativo Municipal com a seguinte ementa: “Fixa os subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Echaporã para a legislatura 2025/2028.”

Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Não há proposições pautadas para deliberação.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

1. Almir Robertto. 2. Silvio José de Souza. 3. Moisés Antônio Leite.

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.